

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO

Andrei Pires de Alcântara¹

Resumo - O trabalho ora apresentado se constitui de um artigo, no qual se faz uma abordagem social a partir da análise de dados obtidos pela Superintendência de Inclusão da Secretaria de Estado da Educação em Goiás, acerca do município de Trindade, referente ao Atendimento Educacional Especializado – AEE. O presente artigo apresenta e relata os direitos dos portadores de necessidades especiais, especificamente, quanto ao acesso ao conhecimento. A pesquisa em questão apresenta uma breve entrevista realizada com uma Professora da Educação Especial do Colégio Estadual Professor Herlon Gomide, situado nesta cidade. A entrevista expressa a prática adotada e as dificuldades encontradas por ela, no processo de atendimento aos discentes, o que permitirá conhecer a realidade do AEE no município escolhido. Também, cita a definição de AEE, seu contexto na educação brasileira, fundamentos e princípios, necessidades educacionais, recursos disponibilizados por meio de revisão bibliográfica. A pesquisa objetiva saber como está sendo conduzida a Educação Especial na rede de ensino regular e a utilização do AEE no município em questão. E, ainda, propõe fazer uma revisão acerca dos direitos dos discentes portadores de necessidades educacionais especiais e qual deve ser a postura do educador desses alunos. Como resultados observou-se que há um déficit de profissionais do AEE de aproximadamente mais de 50%.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado. AEE. Necessidades Especiais. Educação Especial.

Abstrat - The paper presented here consists of an article in which a social approach is made based on the analysis of data obtained by the Superintendency of Inclusion of the State Department of Education in Goiás, in the municipality of Trindade. This article presents and reports the rights of people with special needs, especially regarding access to knowledge. The research in question presents a brief interview with a Professor of Special Education of the State College Professor Herlon Gomide, located in this city. The interview expresses the practice adopted and the difficulties encountered by it, in the process of attending to the students, which will allow to know the reality of the ESA in the chosen municipality. It also cites the definition of ESA, its context in Brazilian education, fundamentals and principles, educational needs, resources made available through bibliographic review. The research aims to know how Special Education is being conducted in the regular education system and the use of ESA in the municipality in question. It also proposes to review the rights of students with special educational needs and what should be the attitude of the educator of these students. As results it was observed that there is a deficit of professionals of the ESA approximately more than 50%.

Keywords: Specialized Educational Assistance. AEE. Special needs. Special education.

1 INTRODUÇÃO

¹ Professor Andrei Pires de Alcântara, Mestrando da Saint Alcuin of York Anglicana College – Chile.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço da Educação Especial para atender aos alunos que possuem necessidades educacionais especiais durante sua vida escolar. Para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE exige-se que o educador tenha uma formação específica na perspectiva de educação inclusiva na Educação Especial. Os cursos de aperfeiçoamento, formação continuada ou de especialização atualizam ou ainda ampliam os horizontes com conteúdo voltados para o AEE, no intuito de melhor acolher os alunos especiais.

A formação do Educador Especial é um dos vieses da política educacional brasileira, cuja idealização tem desvirtuado o objetivo original da formação, que não deve ser apressada, pois são necessários mais que alguns conteúdos ou ainda aulas para que o professor vaticine que um aluno se enquadra na chamada diversidade.

Sobre a perspectiva da educação inclusiva, a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2008), estabelece um novo marco legal acerca da organização da educação no país. Tal perspectiva propõe que a educação especial é uma tipologia educacional que não substitui a escola, visto que o AEE conceitualmente suplementa ou complementa a formação do discente, já que seu público alvo se constitui de alunos que apresentam transtornos globais do desenvolvimento, deficiências ou ainda superdotação ou altas habilidades. A nova política versa que

a educação especial é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços, realiza o atendimento educacional especializado e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, Zabala (1998) defende uma perspectiva de organização curricular globalizadora, na qual os conteúdos de aprendizagem e as unidades temáticas do currículo são relevantes em função de compreender uma realidade global. Para Hernandez (1998), o conceito de conhecimento global e relacional permite superar o sentido da mera acumulação de saberes em torno de um tema. Ele propõe estabelecer um processo no qual o tema e o problema abordados sejam o ponto de referência para onde fluem os conhecimentos.

É neste contexto que a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, implica uma transformação na formação de professores que necessitam se adequar a novos conhecimentos que são próprios do Atendimento Educacional Especializado. Não são poucos os conhecimentos que os professores devem ter para atuar no AEE. A formação continuada deve levar em conta a identificação de necessidades, a elaboração de planos de atuação, a

organização de atendimentos, a seleção de atividades e a produção e/ou aquisição de recursos de acessibilidade. É uma formação que visa ao conhecimento especializado sob o enfoque educacional.

Da mesma forma que há a distribuição das Salas de Recursos Multifuncionais pelo Ministério da Educação, há o programa de formação continuada de professores na Educação Especial que é realizado tanto na modalidade a distância quanto presencial. Este programa tem por finalidade trazer aos professores do AEE fundamentos e subsídios para atuação nestas salas, bem como formar os professores das salas de aula regulares em relação aos fundamentos e princípios da escola inclusiva.

2 METODOLOGIA

O artigo debruçou-se sobre o estudo do Atendimento Educacional Especializado. Para tal análise utilizou-se pesquisa bibliográfica como metodologia de construção do arcabouço teórico à luz do qual se faz discussão literária sobre a importância do AEE na educação especial.

Segundo Gil (2002, p. 133),

a análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório.

Sob ótica do exposto por Gil (2002), a pesquisa se realizou nas seguintes etapas:

2.1 Fontes

Revisão de bibliografia de livros e artigos acerca do tema, perfazendo o total de 10 (dez) fontes literárias, cujos descritores aplicados foram “atendimento educacional especializado”, “educação especial”, “acesso ao conhecimento”, “deficiência” e “inclusão”.

Para a escolha das fontes, considerou-se como parâmetro àquelas que abordassem o atendimento educacional especializado, educação especial, por conseguinte atendessem a temática, e excluídas, por tanto, as que não contemplassem o assunto.

2.2 Coletas de dados

a) Leitura exploratória de toda a bibliografia selecionada (leitura dinâmica, a fim de verificar se o conteúdo atende a temática e o objeto de estudo);

b) Leitura Seletiva (leitura aprofundada e minuciosa do material com conteúdo que se adequa ao tema);

c) Registro das informações obtidas das fontes de informação (ano, autores, publicação, resultados e conclusões)

2.3 Análise e Interpretação dos Resultados

Fase em que se realizou leitura analítica para fins de organização e sumarização das informações contidas nas fontes, de modo a viabilizar a obtenção de respostas ao problema da pesquisa.

2.4 Discussão dos Resultados

Correlacionando o referencial teórico obtido e a temática do assunto a partir de escrutínio das fontes bibliográfica realizou-se a discussão da temática e obtenção de resultados.

Assim, o artigo fundamenta-se no referencial teórico e nos objetivos para explorar as respostas alcançadas e os principais pensamentos e resultados coletados, buscando compreender os dados registrados nas fontes.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Atendimento Educacional Especializado - AEE.

De acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial o AEE se constitui em uma modalidade de educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (BRASIL, 2008).

O AEE complementa, desenvolve e suplementa a formação do aluno recebida na sala de aula, com a intenção de promover sua autonomia em todos os setores que participar. Este é de oferta obrigatória pelos sistemas de ensino e é desenvolvido em salas de recursos

multifuncionais em turno inverso ao da escola regular. Nessas salas o educando irá desenvolver suas habilidades com auxílio de profissionais da saúde e professores especializados, pois em alguns casos um só professor pode "não dar conta" das necessidades do aluno. É importante ressaltar que o AEE não deve ser visto como reforço escolar, mas sim como um método utilizado para desenvolver as habilidades e competências dos alunos que possuam algum tipo de deficiência física ou mental.

O principal motivo em querer que o aluno da educação especial seja atendido pelo AEE na própria escola, está na intenção e possibilidade de que suas necessidades especiais sejam atendidas e discutidas no dia a dia pelos profissionais envolvidos no processo de educação. Dessa forma a inclusão se torna mais que uma palavra, se torna uma realidade que pode ser vivenciada pelos alunos, pais e professores.

O Atendimento Educacional Especializado trabalha para eliminar barreiras à participação e aprendizado dos alunos da educação especial, no contexto da escola regular, ao mesmo tempo em que identifica as necessidades e habilidades dos alunos e do contexto escolar. É, também, atribuição do AEE apresentar propostas de soluções para os problemas apresentados e construir um plano que contenham ações e estratégias, para melhor atender os alunos envolvidos no processo de educação especial, plano esse que o professor deverá revisar periodicamente. Deverão também disponibilizar materiais e subsídios educacionais que atendam às necessidades dos educandos. Mas, para isso o AEE tem que intervir com os alunos para que eles desenvolvam a competência necessária para a utilização dos materiais e competências criados pelo AEE.

O AEE deve ocorrer em salas estruturadas com recursos multifuncionais, cujo espaço é organizado com equipamentos e materiais pedagógicos e didático, bem como de profissional com a formação específica para a realização do AEE, voltadas a oportunizar o suporte necessário aos alunos especiais, fomentando o acesso ao conhecimento (BRASIL, 2007).

A partir de 2008, o decreto n.º 6.571, vem sendo a política de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, o qual institui no âmbito do FUNDEB, o duplo cômputo da matrícula dos estudantes público alvo da educação especial, uma no ensino regular da rede pública de ensino e outra no Atendimento Educacional Especializado - AEE. Conforme definição deste Decreto, as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

Outra medida importante elaborada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, foi a Resolução CNE/CEB n° 4/2009, que estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo no Art. 5°:

O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

A percepção de educação inclusiva alcança a educação como um processo amplo, no qual a escola é instalada a cumprir sua designação social, a partir de uma proposta pedagógica de valorização das diferenças, ofertando educação nas salas de aulas comuns da rede regular de ensino, bem como no atendimento especial das necessidades do discente, conforme prevê a resolução CNE/CBE n.º 4/2010 em seu Art. 1º:

Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização ofertado em sala de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

São o público alvo do AEE alunos da educação especial que possuam as seguintes deficiências: físicas, intelectual, visual, auditiva, múltiplas, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. É importante salientar que os alunos matriculados no AEE têm seu atendimento garantido, mesmo que somada a sua deficiência problemas não contemplados pelo AEE, tais como: dificuldade em leitura e escrita, mal comportamento, entre outros.

3.2 Atendimento Educacional Especializado: Desafio à Gestão Pública

A inclusão ou integração dos discentes com NEE², no sistema de ensino regular tem sido o aspecto da Educação Especial mais discutido no Brasil nos últimos anos. Tal temática

² Necessidades Educacionais Especiais.

que outrora se restringia às discussões acadêmicas ou ainda a abordagens literárias especializadas, atualmente é assunto de intervenção com previsão legal nas três esferas de poder.

A inclusão educacional se constitui de um processo que visa a integração de pessoas com NEE, ou ainda daquelas possuidoras de distúrbios da aprendizagem no ensino regular, em toda a sua extensão, conforme afirma Oliveira (2002), nem todo distúrbio de aprendizagem se faz presente em uma criança com deficiência, ou vice-versa.

É preciso situar o tema da qualidade da educação na perspectiva dos objetivos emancipatórios das práticas educativas. Ou seja, trata-se de resgatar a politicidade inerente à educação e a sua estreita articulação com a mudança social. Para Freire (1992), uma prática pedagógica progressista precisa afirmar que “mudar é difícil, mas é possível”. Esta perspectiva requer a explicitação de que tipo de qualidade da educação é necessário para se alcançar o objetivo de construir um país com um desenvolvimento integral, inclusivo e sustentável, por meio do exercício de uma cidadania ativa e da ampliação das práticas da democracia participativa (CONAE, 2010).

Faz-se necessário desenvolver uma prática de educação voltada para estes estudantes, sobretudo específica, com fins a ampliação de suas habilidades em alcançar a subjetividade. Tal preocupação permeia o tipo de cuidado designado para o trabalho educativo de acordo com cada tipo de deficiência.

A criticidade é necessária frente a discussão sobre o processo educacional atual uma vez que é premente pontuar sua importância quanto às incertezas e desafios, pensando na educação da inclusão, principalmente pelo aspecto prático.

Previsto na Constituição Brasileira em seu Art. 208, no qual estão elencadas suas diretrizes, o Atendimento Educacional Especializado – AEE, objetiva a educação por meio do sistema regular de ensino, o qual ocorre a inserção da pessoa deficiente, priorizando projetos de cunho institucional imbuídos de ações de inclusão. Glat e Nogueira (2002), esclarecem que a legislação, tão somente, não é capaz de garantir a aplicação prática de tal proposta, uma vez que existem barreiras que postergam e até impedem a implantação de políticas inclusivas nas escolas. Não obstante, o despreparo dos professores em acolher esses alunos especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB (1996), reconhece o preparo do educador como pré-requisito para se estabelecer a inclusão, como versa seu Art. 59:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:[...]

professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (Brasil, 1996, p. 22).

Apesar de ser um assunto de destaque no âmbito da Educação Especial, a inserção no sistema regular de ensino não necessariamente significa inserção social quando há o isolamento deste estudante especial em relação aos seus colegas de classe “ditos normais”.

Desta feita, resultante de uma escola de qualidade, a inclusão deve ser capaz de perceber cada um de seus discentes como ser único e de grande valia. Infelizmente, tal perspectiva esbarra num sistema escolar precarizado, mal gerido, cuja formação do educador se encontra ultrapassada, bem como a relação família-escola inexistente, emperrada frente a uma escola que se fecha para a comunidade em que está inserida.

A globalização oportuniza que o professor e demais profissionais educadores tenham acesso a ferramentas de construção e atualização profissional. De fato, a formação do educador é de suma importância para que as práticas de ensino inclusivas sejam realizadas e tenham sucesso.

É necessário combater o despreparo que leva 5% da população brasileira ser atendida por serviços de educação especializada, porque não há estrutura adequada no ensino regular, fragilizando assim a garantia de direitos aos cidadãos deficientes.

O surgimento do conceito de inclusão, segundo Sasaki (2002, p. 16), é recente devido à adoção da filosofia da inclusão social para modificar os sistemas sociais existentes. Sasaki (2002, p. 27) afirma que:

[...] é imprescindível dominarmos bem os conceitos exclusivistas para que possamos ser participantes ativos na construção de uma sociedade que seja realmente para todas as pessoas, independentemente de sua cor, idade, gênero, tipos de necessidade especial e qualquer outro atributo social.

Conforme define a atual LDB nº 9.394/96, a educação especial é uma modalidade de educação escolar, voltada para formação de pessoas com necessidades educativas especiais. O projeto, a organização e a prática pedagógica das instituições de ensino devem respeitar a diversidade dos alunos, como elemento principal, integrante e distinto do sistema educacional, e oferecer diferenciações nos atos pedagógicos que contemplam as necessidades educacionais de todos os discentes.

Contudo, muito, ainda, precisa ser realizado quanto à formação e preparação dos professores para uma educação inclusiva de qualidade que traga resultados satisfatórios no trabalho pedagógico, mesmo com o desenvolvimento de algumas ações governamentais.

3.3 Atendimento Educacional Especializado a Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

A Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino, conforme Art. 208, III. A atual diretriz estabelece a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões: o direito a educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas regulares.

Uma das primeiras coisas a ser mudada depois que a inclusão se tornou lei, foi a mudança do nome. Antes eram chamados de portadores de deficiência e agora são intitulados de portadores de Necessidades Educativas Especiais - NEE, pois o nome anterior dava um valor negativo, e isso desencadeou uma discriminação por parte da sociedade.

Com a inclusão dos portadores de Necessidades Educativas Especiais no ensino regular, foi possível observar que as escolas não tinham estrutura adequada para acomodar estes novos alunos e nem pessoal qualificado para atendê-los de forma correta. Outro problema encontrado pela escola era o fato dos alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais não acompanharem os demais alunos do ensino regular. Então, surge uma nova proposta no Atendimento Educacional Especializado (AEE), como já falado anteriormente o aluno continua matriculado no ensino regular, mas recebe um atendimento especializado de um profissional, de acordo com suas necessidades. Este atendimento especializado acontece no contra turno (se a criança estuda pela manhã, o atendimento é feito no período da tarde).

A viabilidade da inclusão dos alunos portadores de deficiência e necessidades educacionais especiais no sistema regular de educação requer o provimento de condições básicas como reformulação de programas educacionais e formação permanente dos educadores, dentre outras coisas. Essas ações e diretrizes devem extrapolar o princípio integrador da educação especial, articulando-se com os objetivos educacionais gerais.

O AEE ajuda os estudantes a não se sentirem tão diferentes dos demais, ou seja, ajuda os estudantes a conhecerem, melhor, suas próprias necessidades, para que se adaptem melhor ao ritmo do ensino regular.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O município de Trindade é conhecido como a “Capital da Fé”, fundado em 16/07/1920, possui extensão territorial de 719,75 km² e população de 125.328 habitantes, conforme estimativas do IBGE em 2018. A cidade surgiu da romaria a imagem do Divino Pai Eterno e continua seguindo sua vocação religiosa até a atualidade.

Atualmente, faz parte da região metropolitana de Goiânia. Localiza-se a uma latitude 16°38’58 Sul e a uma longitude 49°29’20” Oeste, estando a uma altitude de 756 metros. Possui os distritos de Santa Maria e Cedro. Como cidade limítrofes, tem-se: Abadia de Goiás, Caturai, Campestre de Goiás, Goianira, Goiânia, Guapó e Santa Bárbara de Goiás.

Economicamente, o PIB per capita de 2016, foi de R\$ 16.276,89. O percentual de renda vinda de fontes externas, em 2015 equivaleu a 71,6% do capital circulante. O Índice de Desenvolvimento Humano de 2010, do município foi de 0,699. O município arrecadou em 2017, R\$ 217.743.000,00 e gastou R\$ 177.347.000,00.

A indústria de confecções e o turismo religioso movimentam a economia local. O segmento hoteleiro se desenvolve e no ensino superior tem-se o Polo da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Faculdade União Goyazes e o Colégio e Faculdade Aphoniano.

4.1 Educação

Com a presença de duas grandes instituições de ensino superior e uma extensão da UEG, a educação sempre ocupou lugar de destaque no município.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,4 %. Em 2015, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,6. E para os anos finais do ensino fundamental foi de 4,5.

Em 2017, as matrículas no ensino fundamental alcançaram 16.185 matrículas, e no ensino médio 4.012 matrículas. Docentes no ensino fundamental, em 2015, totalizaram 679 educadores. Docentes no ensino médio, em 2017, 251 docentes. O número de estabelecimentos de ensino fundamental, em 2017, foi de 50 escolas e o número de estabelecimentos de ensino médio em 2017, foram de 13 escolas.

Do universo acima apresentado, 24 escolas públicas atendem estudantes com necessidades educacionais especiais, o que será apresentado no próximo tópico.

4.2 Análise dos Dados

Segundo, os dados da Superintendência de Inclusão da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (MEC, 2018), a educação especial no município de Trindade – GO, encontra-se estratificada conforme quadro a seguir.

Quadro 1 – Quantidade Geral de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, por tipologia de 2015 a 2018, e AEE's nas 24 escolas públicas de Trindade – GO.

Tipologia	Sigla	2015	2016	2017	2018
Deficiência Intelectual	DI	293	301	304	330
Deficiência Múltipla	DEF. MULT	125	118	122	117
Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	TDAH	55	52	54	75
Transtorno do Espectro Autista	TEA	48	62	71	84
Síndrome de Down	SD	35	38	37	35
Surdez/ Deficiência Auditiva	SURDEZ/DA	48	26	25	17
Baixa Visão	BV	14	15	10	12
Deficiência Física	DF	14	15	11	12
Paralisia Cerebral	PC	13	10	9	5
Dislexia	DISL	8	12	18	14
Dificuldades de Aprendizagem	DIF. DE APR.	3	3	1	0
Altas Habilidades/ Superdotação	AH/SD	0	0	0	0
Deficiência Visual – Cegueira	DV	0	0	0	0
TODAS AS ESCOLAS		657	652	662	701
TOTAL CRECE ³ AEE	EFETIVO	11	13	11	11
	CT	0	0	0	0
TOTAL DE ESCOLA COM SALA DE AEE		15	16	16	14
TOTAL DE ESCOLA SEM SALA DE AEE		9	8	8	10

Fonte: Superintendência de Inclusão, Secretaria de Estado da Educação de Goiás (MEC, 2018). Elaborada pela autora (2019).

Pode-se afirmar que o maior número de alunos com NEE estão classificados com a tipologia de DI, DEF. MULT., TDAH, TEA, SD e SURDEZ/DA, correspondendo a 93,73% do total de alunos com Necessidades Educacionais.

Quadro 2 – Quantidade de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, por tipologia de 2015 a 2018, nas escolas públicas de Trindade – GO que possuem profissionais de AEE.

Tipologia	Sigla	2015	2016	2017	2018
Deficiência Intelectual	DI	129	116	133	163
Deficiência Múltipla	DEF. MULT	8	8	6	8
Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	TDAH	26	38	33	54
Transtorno do Espectro Autista	TEA	5	7	7	14
Síndrome de Down	SD	7	10	10	11
Surdez/ Deficiência Auditiva	SURDEZ/DA	10	15	15	12
Baixa Visão	BV	10	11	7	8
Deficiência Física	DF	7	8	7	11
Paralisia Cerebral	PC	6	6	5	2
Dislexia	DISL	7	11	17	13
Dificuldades de Aprendizagem	DIF. DE APR.	0	0	0	0
Altas Habilidades/ Superdotação	AH/SD	0	0	0	0

³ Coordenação Regional de Educação

Deficiência Visual – Cegueira	DV	0	0	0	0
TODAS AS ESCOLAS		215	230	240	296
TOTAL CRECE AEE	EFETIVO	12	12	11	11
	CT				
TOTAL DE ESCOLAS COM SALA DE AEE EM TRINDADE-GO		15	16	16	14
TOTAL DE ESCOLA COM SALA AEE COM PROFISSIONAIS		11	12	12	12

Fonte: Superintendência de Inclusão Secretária de Estado da Educação do Estado Goiás (MEC, 2018). Elaborada pela autora (2019).

No outro extremo, o efetivo de profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado – AEE. Segundo, os dados do Superintendência de Inclusão da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (MEC, 2018), há pouca oscilação, porém, cada profissional atende uma unidade escolar, o que representa um déficit operacional de mais de 50% de profissionais da área.

Quadro 3 – Quantidade de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE, por tipologia de 2015 a 2018, nas escolas públicas de Trindade – GO, que não possuem profissionais de AEE

Tipologia	Sigla	2015	2016	2017	2018
Deficiência Intelectual	DI	164	185	171	167
Deficiência Múltipla	DEF. MULT	117	110	116	109
Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	TDAH	29	14	21	21
Transtorno do Espectro Autista	TEA	43	55	64	70
Síndrome de Down	SD	28	28	27	24
Surdez/ Deficiência Auditiva	SURDEZ/DA	38	11	10	5
Baixa Visão	BV	4	4	3	4
Deficiência Física	DF	7	7	4	1
Paralisia Cerebral	PC	7	4	4	3
Dislexia	DISL	1	1	1	1
Dificuldades de Aprendizagem	DIF. DE APR.	3	3	1	0
Altas Habilidades/ Superdotação	AH/SD	0	0	0	0
Deficiência Visual – Cegueira	DV	0	0	0	0
TODAS AS ESCOLAS		441	422	422	405
TOTAL CRECE AEE	EFETIVO	0	0	0	0
	CT	0	0	0	0
TOTAL DE ESCOLAS COM SALA DE AEE EM TRINDADE-GO		15	16	16	14
TOTAL DE ESCOLA COM SALA AEE SEM PROFISSIONAIS		4	5	4	2

Fonte: Superintendência de Inclusão Secretária de Estado da Educação do Estado Goiás (MEC, 2018). Elaborada pela autora (2019).

Quanto a estrutura, é perceptível um déficit de profissionais uma vez que há mais salas do que professores. As demais escolas (MEC, 2018) que não possuem AEE, concentram 405 alunos portadores de NEE (MEC, 2018), os quais se encontram em maior concentração no CEE São Vicente de Paulo.

Quadro 4 – Quantidade de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, por tipologia de 2015 a 2018 no Colégio Estadual Professor Herlon Gomide, em Trindade – GO

Tipologia	Sigla	2015	2016	2017	2018
Deficiência Intelectual	DI	18	18	21	25
Deficiência Múltipla	DEF. MULT	0	0	0	0

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	TDAH	4	2	1	1
Transtorno do Espectro Autista	TEA	0	2	2	4
Síndrome de Down	SD	1	2	3	4
Surdez/ Deficiência Auditiva	SURDEZ/DA	2	3	5	3
Baixa Visão	BV	1	0	0	0
Deficiência Física	DF	4	4	3	3
Paralisia Cerebral	PC	0	0	0	0
Dislexia	DISL	0	1	1	0
Dificuldades de Aprendizagem	DIF. DE APR.	0	0	0	0
Altas Habilidades/ Superdotação	AH/SD	0	0	0	0
Deficiência Visual – Cegueira	DV	0	0	0	0
TODAS AS ESCOLAS		30	32	36	41
TOTAL CRECE AEE	EFETIVO	1	1	1	1
	CT	0	0	0	0
TOTAL DE SALAS NA ESCOLA		1	1	1	1
TOTAL DE SALAS NA ESCOLA SEM PROFISSIONAL		0	0	0	0

Fonte: Superintendência de Inclusão Secretária de Estado da Educação do Estado Goiás (MEC, 2018). Elaborada pela autora (2019).

4.3 Entrevista

A partir da entrevista realizada com a professora do Colégio Estadual Professor Herlon Gomide, foi possível obter alguns esclarecimentos, conforme descrição a seguir.

a) As atividades são distribuídas proporcionalmente no tempo destinado ao AEE (Atendimento Educacional Especializado)? E qual é o turno que o AEE é oferecido para eles?

Resp.: O AEE é oferecido no contra turno, para alunos com deficiência e aos alunos que apresentam transtornos ou dificuldade de aprendizagem.

b) Quais atividades desenvolvidas com os alunos com deficiência? Os recursos são específicos para cada um deles? É elaborado um planejamento individual para cada aluno?

Resp.: As atividades de reforço e outras de forma lúcidas com jogos e no computador.

c) O professor do AEE dialoga com a professora da sala regular dessas crianças que fazem parte do atendimento? Como? Quando?

Resp.: A professora dialoga com as professoras que fazem o atendimento na hora do recreio, na hora da aula vaga e no trabalho coletivo.

d) Qual o papel do professor da Sala de Recursos Multifuncionais?

Resp.: Ele atua como um intermediador, um facilitador do acesso ao conhecimento.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa procurou desmistificar a ideia do deficiente como alguém incapacitado, a deficiência como uma característica, uma condição imutável. Nesse sentido, faz-se necessário pensar na inclusão dos excluídos, por assim dizer. Com isso, tornou-se claro que a inclusão educacional é um direito do aluno e requer mudanças na maneira como a escola vê os "diferentes", nas práticas de sala de aula e na formação dos educadores, para assim efetivar uma educação de qualidade para todos.

Assim, a partir desta pesquisa observa-se que no município de Trindade a Educação Especial está sendo desenvolvida. Quanto ao como esse atendimento acontece, percebeu-se que muitas das práticas de exclusão já não existem, mas muitas ainda imperam no sistema e faz-se necessário que se derrube esses obstáculos que cercam o acesso ao conhecimento. Notou-se que muitas das coisas que estão nas leis não são cumpridas e que a formação do profissional ainda é precária.

Diante disso, observa-se que há uma esperança de que tudo que está previsto, nas Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, seja cumprido e que as boas atitudes continuem sendo reforçadas, pois assim conseguir-se-á alcançar uma educação de qualidade sem distinção, que contemplem até aqueles considerados incapazes.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto 6.571 de 17 de setembro de 2008b. **Institui as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm> Acesso em julho de 2018

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf> Consultado em julho de 2018.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF. **Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias; Documento-Base**. Brasília, DF: MEC, 2010a. v. 1-2.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLAT, R. e NOGUEIRA, M. L. de L. Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil. In: **Revista Integração**. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria de Educação Especial, ano 14, n. 24, 2002.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na escola: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Docência em Formação).

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 4 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2002.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.